



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.787

BELEM — SÁBADO, 7 DE MAIO DE 1966

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Palmira da Silva Costa, diarista equiparada da Imprensa Oficial, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 31 de março a 29 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado do Governo
(G. — Reg. 4184 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucivaldo Fernandes Queiroz, extranumerário diarista do Serviço de Transporte do Estado, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril a 4 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado do Governo
(G. — Reg. 4162 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da mesma Lei n. 749, combinado com o art. 191, § 1.º da Constituição Federal, Henrique dos Reis Couto, no cargo de "Almoxarife", Nível 3 do Quadro Único, lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, percebendo nessa situação os proventos anuais de

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA-NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIL GUIMARÃES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

Secretário de Estado de Obras e Terras

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Major JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Cr\$ 984.960 (Novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço e mais 20% por contar 35 anos de serviço público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado do Governo
(G. — Reg. 4075 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1966

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. José Jacintho Aben-athar, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de maio de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado do Governo
(G. — Reg. 4073 — Dia 7.5.66)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracy Rodrigues França, ocupante do cargo de Atendente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de janeiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. 3935 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Bertino Gama de Miranda, ocupante do cargo de Médico Clínico, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene do Juruas da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para exercer o cargo em comissão de Chefe dos Serviços Distritais do Interior, Símbolo CC-4, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da aludida Secretaria, criado pela Lei n. 3625, de 27.12.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. 3993 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE		PUBLICIDADES	
ASSINATURAS	Cr\$		Cr\$
ANUAL	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez	40.000
SEMESTRAL	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
ANUAL	25.000	Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
SEMESTRAL	12.500		
VENDA DE DIARIOS			
Número avulso	100		
Número atrasado	60	1 centimetro por coluna, tem o valor de ..	600

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 a 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem efeito.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o envelope, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da **IMPrensa Oficial**.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais são fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

O art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a dra. Maria Olinda Tavares da Silva, ocupante do cargo de Médico Clínico, Nível 16, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para exercer o cargo em comissão de Médico residente no Interior do Estado, criado pela Lei n. 3.277, de 6.4.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 3999 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com

o art. 120, da Constituição Estadual, Waldir de Souza, no cargo de Motorista, Nível 5, do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 4015 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Crisolita Barbosa Soares, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde

de Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 4013 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Maria de Souza Moura, extranumerária diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 4006 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, João Atzemar Gomes Ramos, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 4004 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Edgar Quadros de Castro, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 4001 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Judite Saraiva Damasceno, diarista equiparada do Hospital "Juliano Moreira", 45 dias de licença, em

prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de fevereiro a 11 de abril do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 3986 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Célia Vieira de Castro Pinto, ocupante do cargo de Escrivente, Padrão C do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de março a 9 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 3933 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alina do Amaral Corrêa de Miranda, ocupante interino do cargo de Médico Clínico, Nível 16, do Quadro Único, lotado na Divisão dos Serviços Distritais, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de dezembro do ano pp. a 17 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 3934 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Léa do Couto Evangelista, ocupante do cargo de Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso, a contar de 31 de março a 28 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. 3936 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sócrates Nazaré de Vasconcelos, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene do Juruá, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro a 27 de fevereiro do corrente ano. (G. — Reg. 3929 — Dia 7.5.66)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado —
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dib Pardaul de Araújo, ocupante do cargo de Atendente, Nível 2 do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde, n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, em prorrogação, para

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**IMPRESA OFICIAL PORTARIA N. 39 — DE 6 DE MAIO DE 1966**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14.9.1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2.12.1940,

tratamento de saúde, a contar de 26 de março a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado —
Dr. Carlos Guimarães P. Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. 3925 — Dia 7.5.66)

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Maria do Livramento, diarista equiparado do Hospital "Sullano Moreira" da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de janeiro a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado —
Dr. Carlos Guimarães P. Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. 4008 — Dia 7.5.66)

RESOLVE:

Dispensar, "ex-officio", Cláudio Viriato dos Santos, diarista ex-tranumerário, da função do servente, Ref. I, desta Repartição. Dê-se ciência e publique-se. Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(G. — Reg. 4336 — Dia 7.5.66)

GOVERNO FEDERAL**P. O. M. — S. P. V. E. A. — RODOBRÁS ORDEM DE SERVIÇO N. 082/66-CTAP — DE 25 DE ABRIL DE 1966**

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 02008/66-CTAP e

Considerando o artigo n. 61, parágrafo 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a Antônio Pinto da Silva, João Batista Monteiro Chagas, Manoel Albertino de Lima, Aurélio Furtado dos Santos, Teobaldo Medeiros, Carpinteiros, Francisco Teixeira dos Anjos, Pedreiro, Raimundo Meninério da Silva e Antônio Ramos Lopes, Braçais, o pagamento de 31 (trinta e uma) horas extras para o primeiro, e 72 (setenta e duas) para os demais, às bases de Cr\$ 466 — Cr\$ 466 e Cr\$ 233, nos totais de Cr\$ 14.446 — Cr\$ 33.552 e Cr\$ 20.376, correspondentes a serviços prestados na construção do prédio SPVEA/RODOBRÁS, no período de 14 a 31.03 do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

ORDEM DE SERVIÇO 083/66-CTAP — DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 02194/66-CTAP e

Considerando o artigo n. 61, parágrafo 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a João Aureliano de Vasconcelos, Contínuo, lotado e com efetivo exercício na Assistência Administrativa da C.T.A.P., o pagamento de 4 (quatro) horas extras, à base de Cr\$ 420, num total de Cr\$ 1.680 (hum mil seiscentos e oitenta cruzeiros), prestadas pelo servidor acima citado, das 19 às 23,00 horas, do dia 13.03. p. ndo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 084/66-CTAP — DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 02283/66-CTAP e

Considerando o artigo n. 61, parágrafo 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a Hudilar Passos Pinho, Contínuo, lotado, e com exercício na Zeladoria da C.T.A.P., o pagamento de 19,00 horas extras, à base de Cr\$ 420, num total de Cr\$ 7.980 (sete mil novecentos e oitenta cruzeiros), prestadas no Gabinete do Sr. Presidente deste Órgão, das 7,00 às 13,00 e das 15,30 às 19,00 horas, do dia 21 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 085/66-CTAP — DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante dos Processos números 02162/66-CTAP — 02280/66-CTAP e

Considerando o artigo n. 61, parágrafo 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a Raimundo Pereira Lima, Contínuo, lotado e com efetivo exercício na Zeladoria da Assistência Administrativa da C.T.A.P., o pagamento de 12 (doze) horas extras à base de Cr\$ 420, num total de Cr\$ 5.040 (cinco mil e quarenta cruzeiros), correspondente a serviços prestados na Pagadoria, nos dias 13 e 21 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 086/66-CTAP — DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são con-

feridas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número..... 02067/66-CTAP, e

Considerando o artigo n. 61, parágrafo 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários a partir de 15.04 a 31.05 do ano em curso, pelos servidores Roberto Ewerton Gouvêa, Auxiliar de Administração, José Maria Gomes Brochado, Auxiliar de Armazenagem e Carlos Ferreira Campos, Auxiliar de Escritório, lotados e com efetivo exercício no Setor de Compas, da Assistência Administrativa da C.T.A.P.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 087/66-CTAP — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número..... 02242/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar a Raimundo Nonato Lopes, ocupante do emprego de Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2.º Distrito Rodoviário, o pagamento da diferença das diárias no valor total de Cr\$ 39.000 (trinta e nove mil cruzeiros), referente ao período de 04 a 18.03 pdo., em virtude do cumprimento da missão que lhe fora imposta através da Autorização de Viagem n. 07/66, de 4 de março do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 088/66-CTAP — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número..... 01444/66-CTAP,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento da quantia de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) mensais, a título de Pro-Labore, ao Dr. Carlos Arthur Leão Veloso, Médico, lotado e com efetivo exercício no Serviço Médico da Assistência Administrativa da C.T.A.P., a partir de 1 de abril até 31 de dezembro de 1966, de acordo com a Tabela aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 089-CTAP — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966

Considerando o constante do Processo número..... 01638/66-CTAP,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento da quantia de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) mensais, a título de Pro-Labore, a Funcionária Helena Menezes Fernandez, do Quadro do Pessoal da SPVEA, a partir de 1 de março até 31 de dezembro de 1966, de acordo com a Tabela aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 041/66-CTAP — DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número..... 00456/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar a Irineu Viégas Pantoja, Pagador, lotado e com efetivo exercício na Pagadoria de Assistência Administrativa da C.T.A.P., o pagamento de 3 (três) diárias, no valor unitário de Cr\$ 9.600 (nove mil e seiscentos cruzeiros), correspondente a 20% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Pará Cr\$ 48.000, num total de Cr\$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) em virtude de haver efetuado o pagamento do pessoal lotado no 1.º Distrito Rodoviário, referente ao mês de janeiro p. passado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1156 — Dia 7.5.66)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 042/66-CTAP — DE 18 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número..... 01982/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar a Antônio Roque Barbosa, ocupante do emprego de Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2.º Distrito Rodoviário, o pagamento de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros) correspondente a 20% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Pará Cr\$ 61.000, num total de Cr\$ 61.000 (sessenta e um mil cruzeiros) em virtude de haver-se deslocado daquela unidade de campo até esta Sede, no período de 07, a 11.04, em curso, a objeto de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1156 — Dia 7.5.66)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 043/66-CTAP — DE 27 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966

Considerando o constante do Processo número..... 02321/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar a Irineu Viégas Pantoja, Pagador, para viajar dia 28 do corrente, até a localidade de Itinga, a fim de efe-

tuar o pagamento do pessoal lotado no 1.º Distrito Rodoviário, referente ao mês de abril em curso.

Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), correspondente a 20% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Pará Cr\$ 61.000, num total de Cr\$ 48.800 (quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), referente ao período de 28.04 a 1.º.05, do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1156 — Dia 7.5.66)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 044/66-CTAP — DE 27 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número...

02350/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar a Benedito da Silva Leite, ocupante do emprego de Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito Rodoviário, o pagamento de 10 (dez) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), correspondente a 20% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Pará Cr\$ 61.000, num total de Cr\$ 122.000 (cento e vinte e dois mil cruzeiros), em virtude de haver-se deslocado daquela unidade conduzindo o Dr. Amyntas de Lemos Júnior até esta Sede a objeto de serviço, no período de 18.04 a 27.04 do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1156 — Dia 7.5.66)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 045/66-CTAP — DE 28 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número...

02327/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar a João Pinheiro de Souza, Eletricista, lotado e com efetivo exercício na Sede, para viajar dia 2 do mês próximo, até a localidade do 2.º Distrito Rodoviário, a fim de revisar a instalação elétrica da Residência da Chefia daquela unidade Distrital.

Arbitrar o pagamento de 8 (oito) diárias no valor unitário de Cr\$ 10.200 (dez mil e duzentos cruzeiros), correspondente a 20% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Maranhão Cr\$ 51.000, num total de Cr\$ 81.600 (oitenta e um mil e seiscentos cruzeiros), referente ao período de 02. a 09.05 do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1156 — Dia 7.5.66)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 046/66-CTAP — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número...

02201/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar a Rodolfo Pessoa da Cunha e Pedro da Silva, respectivamente Mecânico de 2.ª e Auxiliar de Lubrificação, o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor unitário de... Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), correspondente a 28% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Pará, Cr\$ 61.000, num total de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), a cada um dos servidores citados, em virtude de terem-se deslocado até ao km. 14, no período de 16 e 17 do corrente, a fim de verificarem defeito apresentado na Prancha Chapa n. 19-90, pertencente a este Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1156 — Dia 7.5.66)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 047/66 — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número...

02355/66-CP,

RESOLVE:

Autorizar a Orlando Guimarães Brito, Dentista, para viajar dia 4 do próximo mês, até a localidade do 1.º Distrito Rodoviário, a fim de prestar assistência odontológica ao pessoal lotado no mencionado Distrito.

Arbitrar o pagamento de 7 (sete) diárias no valor unitário de Cr\$ 21.350 (vinte e um mil trezentos e cinquenta cruzeiros), correspondente a 35% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Pará Cr\$ 61.000, num total de... Cr\$ 149.450 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), referente ao período de 4 a 10.05 do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1156 — Dia 7.5.66)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N. 048-CTAP — DE 29 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número...

02326/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar a Antônio Roque Barbosa, ocupante do emprego de Condutor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício no 2.º Distrito Rodoviário, o pagamento de 5 (cinco) diárias, no valor unitário de Cr\$ 12.200 (doze mil e duzentos cruzeiros), correspondente a 20% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Pará Cr\$ 61.000, num total de Cr\$ 61.000 (sessenta e um mil cruzeiros), em virtude de haver-se deslocado daquela unidade até esta sede, conduzindo o Dr. Wladimir da Silva Miranda, no período de 26 a 30.04 do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1156 — Dia 7.5.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 081/66-CTAP — DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Coordenador Técnico Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número.....
02063/66-CTAP,
RESOLVE:

Autorizar a Benedito Benjamin de Souza, ocupante do emprego de Conductor de Viaturas, lotado e com efetivo exercício na sede, o pagamento da diferença das diárias no valor total de Cr\$ 39.000 (trinta e nove mil cruzeiros), referente ao período de 04 a 18.03 p. pdo., em virtude do cumprimento da missão que lhe fora imposta através da Autorização de Viagem 06/66, de 4 de março de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELMIR NOBRE SAADY

Coordenador

(Reg. n. 1155 — Dia 7.5.66)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério Extraordinário Para Coordenação dos Organismos Regionais
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA —

RODOBRÁS

C. T. A. P.

Concorrência Pública n. 05/66 — C. T. A. P. — ROD. EDITAL

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor General Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), contida ao Processo número 02303/66 — CTAP e anexo n. 02442/66 — G. P., Faço Público, para conhecimento dos interessados, que às 15 horas do dia 20 de maio de 1966, na sala onde funciona a Agência da SPVEA-RODOBRÁS, situado à Av. Franklin Roosevelt, 39 — 8.º andar — S/807/812 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, onde se reunirá a Comissão de Concorrência Pública designada pela Resolução n. 231, de 3 de maio de 1966, serão recebidos e abertos os invólucros, contendo documentos de idoneidade e propostas para o fornecimento de Estruturas Circulares em Chapas múltiplas, que serão aplicadas na construção de bueiros, no trecho Jara-gua-Go e Santa Maria-Pa, da Rodovia Belém-Brasília, conforme discriminação anexa, mediante as condições do presente Edital.

1. Para inscrição à Concorrência será exigida uma caução no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) que deverá ser recolhida na Tesouraria da Agência SPVEA-RODOBRÁS, no Estado da Guanabara, até 24 horas antes da data da abertura das propostas;

2. A despesa com a aquisição das estruturas em referência correrá à conta do Plano de Aplicação para 1966, dotação: 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial: 04.00 — Obras de Arte — 01 — Construção e Conservação de Pontes, Bueiros, etc.;

3. O concorrente deverá apresentar sua documentação e proposta em dois envelopes fechados e lacrados, sobrescritos no anverso de cada um, além da razão social, os dizeres: MECOR — SPVEA — Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), — Concorrência Pública N. 05/66 — C. T. A. P. — ROD, o primeiro com o subtítulo "Documentação" e o segundo com o subtítulo "Proposta".

I — Da sessão de julgamento de idoneidade e de recebimento e abertura das Propostas.

4. No dia e hora fixados neste EDITAL, no local onde funciona a Agência SPVEA-RODOBRÁS, no Estado da Guanabara, reunir-se-á a Comissão incumbida do julgamento de idoneidade dos licitantes e do recebimento das respectivas propostas;

5. Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições previstas neste EDITAL, sob título "Da Idoneidade".

6. Após o julgamento da idoneidade serão abertos os invólucros contendo as propostas dos concorrentes idôneos (Art. 51, § 1.º do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922);

7. As propostas serão lidas em voz alta na presença dos concorrentes julgados idôneos e que não houverem incidido em qualquer impugnação;

II — Do Primeiro Invólucro: "Da Idoneidade".

8. As firmas proponentes no ato da realização da Concorrência deverão apresentar os seguintes documentos:

a) prova de existência legal da firma (contrato social registrado na Junta Comercial), sendo que para as Sociedades Anônimas será exigida a apresentação do DIÁRIO OFICIAL em que foram publicadas as Atas das Assembleias Gerais, Constituição, Instalação e Alterações dos Estatutos, bem como prova de registro;

b) prova de quitação de todos os impostos devidos, federais, estaduais e municipais;

c) certidão de que trata o decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, referente à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);

d) certidão de quitação com o Imposto de Renda;

e) certidão de quitação com as instituições de Seguro Social e prova de Seguro Trabalhista;

f) prova de capacidade de fornecimento, representada pelo Atestado fornecido por qualquer entidade pública, para a qual haja a firma feito fornecimento, ou outro documento que não deixe dúvidas quanto à idoneidade da firma;

g) prova de recolhimento do Imposto Sindical, da firma e dos empregados;

h) documento de idoneidade financeira, datado do corrente ano, expedido por estabelecimento bancário de renome;

i) certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Letras;

j) inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (Lei 4.503, regulamentada pelo Decreto 57.307, de 23 de novembro de 1965);

l) certificado de registro na Comissão Nacional de Estímulos à Estabilização de Preços (CONEP), de acordo com a Portaria Interministerial GB-71, de 23-02-65, Decreto n. 57.271, de 16-11-65 e Resolução n. 234, de 15-12-65;

m) prova de quitação do representante, provando que votou na última eleição, e com o Serviço Militar.

Os proponentes inscritos no DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS, para o corrente exercício, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas letras "a", "c", "d", "f", "g" e "h", de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n. 6.204, de 17-01-1944.

9. Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior serão excluídos da Concorrência (Art. 741 do R. G. C. P.).

III — Do Segundo Invólucro: "Das Propostas"

10. Em invólucros fechados e lacrados, com a indicação do nome da firma e do conteúdo, deverão as propostas serem apresentadas em três (3) vias datilografadas, devidamente datadas e assinadas, e conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste EDITAL, de acordo com o R. G. C. P.

U., os preços unitário e global do material solicitado, assim como o prazo de entrega do mesmo. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas. Da declaração de submissão a este EDITAL entende-se que a firma proponente se compromete a fazer a entrega do material que lhe fôr solicitado com a máxima solicitude, não podendo rescindi-lo, sob pena das sanções previstas no Código de Contabilidade Pública da União;

11. Não se tomarão em consideração quaisquer vantagens não previstas neste EDITAL, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa;

12. As firmas proponentes deverão apresentar cotações para material FOB-FÁBRICA, com faturamento direto pela Fábrica à SPVEA — COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA (RODOBRÁS).

13. Além dos preços que servirão de base para classificação as propostas deverão conter:

a) declaração expressa de que o proponente realizará com a máxima urgência a entrega do material de acordo com o estabelecido no presente EDITAL;

b) prazo de validade da proposta (prazo este que não poderá ser inferior a quinze 15) dias;

c) o prazo para entrega do material não pode-

rá ultrapassar de sessenta (60) dias, após a data do recebimento do Empenho pela firma adjudicada.

IV — Da Adjudicação

14. Após a organização e exame do processo da Concorrência se nenhuma irregularidade fôr verificada, será o material solicitado, adjudicado à firma autora da proposta mais vantajosa, pelo preço da mesma, desde que não infrinja o Art. 745 do R. G. C. P. O prazo da entrega será elemento influente no julgamento da presente Concorrência.

V — Diversos

15. O Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), se reserva o direito de anular a presente Concorrência sem que, por esse motivo, os proponentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização;

16. Para quaisquer esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Sede da RODOBRÁS, sita à Antônio Baena, 765 — Belém-Pará ou à Agência SPVEA-RODOBRÁS, à Av. Franklin Roosevelt, 39 — 8.º andar — Salas 807 a 812, ESTADO DA GUANABARA, diariamente das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Belém — Pará, 4 de maio de 1966.

Renato Benito

Presidente da Comissão de Concorrência

M.E.C.O.R. — SPVEA-RODOBRÁS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/66—C.T.A.P.-ROD

EDITAL

ESTRUTURAS CIRCULARES EM CHAPAS MÚLTIPLAS ONDULADAS QUE SERÃO APLICADAS NA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, NO TRECHO JARAGUA-GO A SANTA MARIA-PA, DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA

Diâmetro (m)	Bitola MSG	Tipo de Bueiro	Comprimento (m)		PÊSO TOTAL (Kg)	DISTRIBUIÇÃO
			P/Bueiro	Total		
2,45	10	Simples . . .	25,62	51,24	17.575,32	Sede 1.º DR (Km 92) — PA.
3,35	7	Duplo	32,94	65,88	41.175,00	" " " " "
3,35	8	Duplo	25,62	102,48	59.438,40	" " " " "
2,45	12	Simples . . .	18,30	54,90	14.768,10	Sede 2.º DR (Imperatriz)—MA
2,45	12	Duplo	20,74	41,48	11.158,12	" " " " "
2,45	10	Simples . . .	18,30	18,30	6.276,90	" " " " "
3,35	10	Simples . . .	23,18	46,36	21.881,92	" " " " "
2,45	10	Simples . . .	20,74	20,74	7.113,82	Sede 3.º DR (Gurupí) — GO
3,35	8	Duplo	21,35	42,70	24.776,00	" " " " "
3,65	8	Duplo	25,01	50,02	31.662,60	" " " " "
3,05	8	Simples . . .	23,18	23,18	12.239,04	Sede 4.º DR (Uruaçu) — GO
3,05	10	Simples . . .	31,72	31,72	13.607,88	" " " " "
3,35	8	Duplo	35,99	71,98	41.748,40	" " " " "
PÊSO TOTAL					303.421,50	

Belém Pará, 4 de maio de 1966

RENATO BENITO

Presidente da Comissão de Concorrência

(Reg. n. 1149 — Dias 5, 7 e 10.5.66)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**D. E. R. — PA.****EDITAL N. 8/66**

Concorrência Pública para compra de Veículos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA).

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que por intermédio da Comissão designada pela Portaria n. 679, de 14 de agosto de 1964, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em edição de 20 de agosto de 1964, serão recebidas no dia 23 de maio de 1966, às 10 horas na sala onde funciona o Auditório do Departamento sita no 2.º andar do Edifício-Sede, situado à Av. Almirante Barroso, n. 3.639, nesta cidade, proposta para venda de Veículos ao Órgão Rodoviário.

I — ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

I — HUM (1) AUTOMÓVEL, tipo sedan, com as seguintes características:

- a) MOTOR a gasolina, quatro tempos, refrigeração a água ou ar, com potência mínima de trinta (30) HP;
- b) CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 350 Kg. (mínima);
- c) SUSPENSÃO: independente nas quatro rodas;
- d) MARCHA: quatro à frente (sincronizadas) e uma à ré;
- e) FINALIDADE: para utilização em serviços da Polícia Rodoviária;
- f) EQUIPAMENTOS:
 - 1 — sirene e pisca-pisca no teto;
 - 2 — assento reclinável ao lado do motorista;
 - 3 — conjunto transceptor, sistema VHF/FM, para funcionar na frequência de 38,50 M.H.Z.

II — UMA (1) CAMIONETA (Micro-onibus) com as seguintes características:

- a) MOTOR: a gasolina, quatro (4) tempos, refrigeração a água ou ar, com potência mínima de trinta (30) HP;
- b) CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 800 Kg. (mínima);
- c) SUSPENSÃO: independente nas quatro rodas;
- d) MARCHAS: quatro à frente (sincronizadas) e uma à ré;
- e) FINALIDADE: para utilização em serviços da Polícia Rodoviária;
- f) EQUIPAMENTOS:
 - 1 — sirene e pisca-pisca no teto.

III — DOIS (2) CHASSIS DE CAMINHÃO com as seguintes características:

- a) MOTOR: a gasolina, com potência mínima de cento e quarenta (140) HP;
- b) SUSPENSÃO: eixos montados em molas semi-elípticas, sendo o trazeiro flutuante, dotado de dupla redução;
- c) CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 6.000 Kg. (mínima);
- d) FINALIDADE: para adaptação de tanque espalhador de asfalto.

IV — DOIS (2) TANQUES PARA ASFALTO, elípticos, com capacidade para 5.000 (cinco mil) litros, com as seguintes características e acessórios:

- a) sistema de aquecimento;
- b) isolamento térmico;
- c) barra de aspersão completa até quatro (4) metros;
- d) tampa de inspeção;
- e) válvula de respiro;
- f) válvula de saída;
- g) conjunto moto-bomba;

h) instalação elétrica à prova de explosão e curto-circuito.

V — TRÊS (3) AMBULANCIAS com as seguintes características:

- a) MOTOR: a gasolina, com potência mínima de noventa (90) HP;
- b) CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 750 Kg. (mínima);
- c) SUSPENSÃO: preferencialmente em molas espirais e independente nas quatro rodas ou, no mínimo, nas rodas dianteiras;
- d) MARCAS: três à frente e uma à ré;
- e) EQUIPAMENTOS:
 - 1 — maca acolchoada removível, instalada sobre trilhos;
 - 2 — suportes para tubo de oxigênio e vidro de sôro;
 - 3 — sirene e pisca-pisca no teto;
- f) PINTURA: branca.

II — CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1) Financiamento total ou parcial pelo concessionário (faturamento local) ou sua representada (faturamento direto da fábrica), de preferência nesta última modalidade ou
- 2) à vista, contra entrega em Belém no Pátio do Edifício-Sede do DER-PA.

III — CONDIÇÕES DA CONCORRÊNCIA

- 1) — As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes, A e B, devidamente fechados com o seguinte sobrescrito: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE VEÍCULOS.**
- 2) — O envelope A deverá conter os seguintes documentos:
 - 1 — Comprovante de quitação com os Institutos de Previdência Social e do Imposto Sindical (Empregado e Empregador) referente ao Exercício de 1966;
 - 2 — Comprovante da existência legal da firma proponente;
 - 3 — Certidão do Ministério do Trabalho pela qual se verifique haver cumprido as disposições da Lei dos 2/3 (Dec. n. 1843);
 - 4 — Comprovante de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para quem represente a firma;
 - 5 — Comprovante do pagamento da Caução estipulada em Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) por item, que deverá ser efetuado na Tesouraria do DER-PA, até às 9 horas do dia do recebimento das propostas.
- 3) — O envelope B deverá conter a proposta de venda ao DER-PA, em (3) três vias, datilografadas sem conter emendas nem rasuras, selada a primeira via com uma estampilha estadual de Cr\$ 10 (dez cruzeiros) e uma dita de Caridade, todas datadas e assinadas.
- 4) — A proposta que não declare subordinação às condições do Edital, bem assim que contenha emenda ou rasura, não será considerada.
- 5) — O DER-PA reserva-se o direito de impugnar qualquer proposta que lhe pareça em desacordo com as normas vigentes ou anular integralmente a presente Concorrência.
- 6) — No critério de julgamento influirão, não só o menor preço oferecido pelo candidato, mas também outras vantagens que serão apreciadas pela Comissão Julgadora.
- 7) — Apresentadas as propostas não poderão as Concorrentes desistir das mesmas, salvo perdendo a Caução depositada; se já for conhecido o conteúdo a desistência, além da perda da Caução, importará em indenização ao DER-PA, das perdas e danos correspondentes a diferença entre a proposta feita pelo desistente e o valor da proposta imediatamente superior.
- 8) — O pedido de pagamento da Caução deverá ser feito

- diretamente à D.E.F. que o processará sem mais formalidades.
- 9 — Os proponentes deverão oferecer preço unitário compreendendo despesas até a entrega do material em Belém, no pátio do Edifício-Sede.
 - 10 — O prazo de entrega dos materiais não poderá ser superior a trinta (30) dias corridos, contados a partir da entrega da Guia de Empenho.
 - 11 — A(s) firma(s) a(s) qual(is) for adjudicado o fornecimento ficarão sujeitas ao pagamento de uma multa estipulada em 0,5% do valor do mesmo podia que exceder do prazo determinado no item anterior.
 - 12 — Somente serão consideradas as propostas de firmas que sejam representantes ou distribuidores autorizados na praça de Belém dos veículos oferecidos e que disponham de Departamento de Serviços e Peças em condições de atender satisfatoriamente à manutenção dos mesmos.
 - 13 — Os proponentes deverão apresentar cotação para as principais peças e acessórios de manutenção e substituição cuja troca seja prevista para as primeiras mil (1.000) horas de funcionamento, não incluindo entretanto esta cotação no julgamento da presente Concorrência.
 - 14 — O DER-PA poderá rescindir a presente Concorrência por sua exclusiva vontade, sem que isso importe na obrigação do pagamento de qualquer indenização a outra parte.
 - 15 — A Caução depositada pelo(s) vencedor(es) da Concorrência, aceita a proposta será reforçada com a importância necessária a fim de totalizar Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) por item, e só poderá ser devolvida se não estiver o fornecimento pendente de qualquer obrigação por parte do(s) mesmo(s).
 - 16 — A despesa correrá por conta da verba 4.1.2.4.1.
 - 17 — Qualquer informação de interesse dos proponentes poderá ser solicitada na Assessoria da Diretoria Geral do DER-PA no horário de 8 às 12 horas.
 - 18 — A presente Concorrência, enquanto o DER-PA não dispuser de Regulamento próprio de Contabilidade será regulada pela Resolução n. 521, de 20.10.1964, do Conselho Rodoviário Estadual e, subsidiariamente, pelo Código de Contabilidade Pública da União.

Belém, 5 de maio de 1966.

EC. MARIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO
Diretor da D. A.

V I S T O :

ENG. ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral

(Reg. n. 1158 — Dia 7.5.66)

ANÚNCIOS

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), realizada a 20 de abril de 1966.

Aos vinte dias de abril de 1966, nesta cidade de

Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, em sua sede social, à Rua Santo Antônio, 432, pavimento térreo do Edifício "Antônio Velho", reuniram-se, em primeira convocação em Assembléia Geral Ordinária, acionistas da "Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ)", representan-

do mais de dois terços do capital social com direito a voto, como se verifica pelas assinaturas e especificações legais, constantes do Livro de Presença dos Acionistas. As dezessete (17) horas, o acionista João Queiroz de Figueiredo, presidente da Assembléia Geral, assumiu a direção dos trabalhos, convidando para secretariá-lo o acionista Carlos da Costa Ribeiro, tendo este lido anúncio de convocação da Assembléia Geral, publicado na "Folha Vespertina" no dia 11, na "Folha do Norte", a 12 e 13, e no DIÁRIO OFICIAL, a 12, 13 e 14, tudo de abril corrente. Em seguida, o secretário leu o Relatório, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1965, publicados, regularmente, no DIÁRIO OFICIAL e na "Folha do Norte", nos termos da Lei. Tais documentos foram declarados em discussão pelo presidente que, em vista de nenhuma manifestação dos presentes, os declarou em votação, verificando-se a aprovação unânime dos mesmos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. Prosseguindo, realizou-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da sociedade para o exercício corrente de 1966, verificando-se que foram eleitos, para membros efetivos, Orlando de Almeida Corrêa, contador; João Lima Filho, advogado e Raul Damasceno Lima, bancário, todos brasileiros, casados, residentes nesta capital, e para suplentes, Clementino José dos Reis, português, comerciante; Neme Fraiha, comerciante e Rodolpho Pereira Dourado Neto, brasileiro, engenheiro civil, residentes nesta cidade de Belém. Por proposta do acionista Jorge Koury, foi fixada em seis mil cruzeiros a remuneração mensal de

cada membro, em exercício, do Conselho Fiscal, no exercício de 1966. Ninguém desejando manifestar-se sobre qualquer outro assunto, o presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, reabertos os trabalhos, foi lida, posta em discussão e aprovada sem impugnação, motivo pelo qual vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes. João Queiroz de Figueiredo, Carlos da Costa Ribeiro, Antônio Alves Velho, Elias Michel Psaros, Jorge Koury, Hermógenes Urdininea Conduru, Clementino José dos Reis, Orlando de Almeida Corrêa, David dos Santos Loureiro, Antônio Alves Velho, representando a Importadora de Ferragens, S. A., Léa Velho Conduru e Alexandra Psaros. Esta ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléia Geral da "Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos" (CITREQ). Belém, 23 de abril de 1966.

— (a) João Queiroz de Figueiredo, presidente da Assembléia Geral.

Cartório Diniz

Reconheço a firma supra de João Queiroz de Figueiredo.

Belém, 25 de abril de 1966. Em testemunho NECM, da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição Messias, escrevente autorizado.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 4.000 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de quatro mil cruzeiros.

Belém, 27 de abril de 1966. (Assinatura ilegível)

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 28 de abril de 1966 e mandada arquivar por despacho do

Diretor de 29 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 2158/59 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 463/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de abril de 1966. — (a) Carmen Celeste Tenreiro Aranha, pelo diretor.

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira Convocação

Convidam-se os senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia catorze (14) de maio, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, afim de deliberarem sobre:

- a) Reforma dos Estatutos;
b) Venda de imóveis de propriedade do Banco em Brasília;

c) Extensão da decisão da 15.^a JCI da Guanabara a todo o funcionalismo do Banco;

d) Pleito do Serviço de Proteção aos Índios;

e) O que ocorrer.

Belém, 6-5-66.

Armando Dias Mendes
Presidente

(Ext. — Dias 7, 10 e 13-5-66).

CERVEJARIA PARAENSE S. A. (CERPASA)

Assembléia Geral

Extraordinária

(1.^a CONVOCAÇÃO)

A Diretoria convida os Senhores acionistas para se reunirem, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, sem número (Rodovia Arthur Bernardes, no Tapanã), no dia 16 de maio do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social, com recursos da Lei n. 4.216/63;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pará, 6 de maio de 1966.

(aa) **Benjamin Marques**

Presidente

Tan Hoan Joe

Diretor-Superintendente

(Reg. n. 1162 — Dias 7, 10 e 11.5.66).

LIMA, IRMÃOS S/A — IND. E COMERCIO

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições da Lei das Sociedades Anônimas e dos nossos Estatutos, vimos submeter ao vosso julgamento o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1965, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos que comprovam a fiel situação econômico-financeira de nossa Empresa. Tendo em vista os documentos que o ilustram, prescindimos de maiores comentários neste relatório. Nada obstante, permanecemos aqui ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que porventura achardes por bem solicitar.

Belém, 30 de março de 1966.

(aa) **Fernando de Matos Lima**, presidente, em exercício

José de Oliveira Mendes, diretor

Hernani Pedro de Matos Lima, diretor

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— ATIVO —

Imobilizado

Imóveis	40.382.408	
Frigorífico	674.452	
Máquinas e Motores	1.271.407	
Móveis e Utensílios	1.668.752	
Veículos	15.357.200	
Bens c/Reavali., Lei 4.357/64	146.791.153	
Imobilizações Financeiras	13.572.211	219.717.583

Realizável

Mercadorias — Estoques	133.459.310	
Duplicatas a Receber	238.285.863	
Promissórias a Receber ..	320.000	
Devedores Diversos	22.249.727	
Usina Cristal	823.600	395.138.500

Disponível

Caixa Geral	19.332.720	
Bancos c/Movimento	970.040	
Bancos c/Dep. s/Limite	163.666	20.466.426

Ativo Compensado

Bancos c/Cobrança	12.948.721	
Contratos de Seguros ...	24.000.000	36.948.721

Cr\$ 672.271.230

— PASSIVO —

Não Exigível

Patrimônio Líquido

Capital	184.500.000	
Fundo de Reserva Legal	8.207.047	
Lucros Suspensos	95.518.606	
Fundo p/Gar. Dividendos	7.887.516	296.113.169

Provisão

Fundo p/Dev. Duvidosos	7.191.100	
Fundo de Correção Monetária	6.154.434	
Fundo p/ Depreciações ..	22.390.044	
Fundo p/Aumento de Capital	136.721	35.872.299

Exigível

Duplicatas a Pagar	126.395.960	
Bancos c/Garantida	19.971.832	
Fundo p/Ind. Trabalhista	1.165.035	
Contas a Pagar	85.562.941	
Contribuições a Recolher	74.552	
Comissões da Diretoria ..	5.838.136	
Bancos - Títulos Descontados	62.578.585	
Letras de Câmbio a Pagar	1.750.000	303.337.041

Passivo Compensado

Títulos em Cobrança	12.948.721	
Valores Segurados	24.000.000	36.948.721

Cr\$ 672.271.230

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— CRÉDITO —

Resultados do Exercício	
Lucros sociais n/ano	409.206.488
Gastos Reembolsados	516.182
Outras Receitas	7.713.041
Reversão da Provisão de 1964	6.294.179
	<hr/>
	423.729.890

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	
Frações e Abatimentos,	
Custeio de Máquinas,	
Veículos, Férias, Indeni-	
zações, 13o. Salário,	
Previdência Social, Adi-	
cional por Tempo de	
Serviço e outros gastos	65.376.036
Ordenados	43.409.941
Combustíveis e Lubrifi-	
cantes	8.583.439
Gratificações	12.075.000
Impostos e taxas diversas	228.831.169
Lucros Suspensos, à Dis-	
posição da Assembléia ..	46.444.466
	<hr/>
	404.720.051

Despesas Financeiras

Juros Passivos	8.296.674
Descontos concedidos ..	3.500
Despesas Bancárias	2.446.799
Comissões	8.246.664
Frações e Abatimentos ..	16.202
	<hr/>
	19.009.839

Cr\$ 423.729.890

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) Fernando de Matos Lima, presidente, em exercício

José de Oliveira Mendes, diretor

Hernani Pedro de Matos Lima, diretor

(a) Samuel Napoleão Cohen

Contador - C.R.C.-Pa. - 055

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros da Comissão Fiscal de "Lima Irmãos S/A — Indústria e Comércio", reunidos em seu escritório, à Rua 15 de Novembro n. 324, para dar parecer sobre seu Balanço, Demonstração da C/Lucros e Perdas, documentos e demais atos de sua Diretoria, referentes ao exercício de 1965, depois de tudo bem examinado como lhe cumpre, informam aos senhores acionistas que encontraram tudo na mais perfeita ordem, pelo que lhes dá sua plena aprovação, sendo de parecer que, também, mereça igual procedimento da digna Assembléia Geral.

Belém, 30 de março de 1966.

A Comissão:

(aa) João Pedro Amador
Orlando Cardoso Ferreira
Armando Alves da Silva

(Reg. n. 1159 — Dia 7-5-66)

ALTO TAPAJÓS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas, apresentamos a Vs. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas", com o parecer favorável do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1965. Orossim, colocamos à sua inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, 31 de janeiro de 1966.

(aa) Robin Hollie McGlohn — Presidente

Maurílio R. M. Filho — Diretor

José Maria P. Macambira — Diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— A T I V O —

Imobilizado

Aquisição de Bens	180.860
Embarcações	12.562.951
Instalações Radiofonia ..	212.127
Móveis e Utensílios	2.267.889
Maquinismos e Acessórios	1.598.342
Construções	5.968.953
Benfeitorias	825.577
Inst. Dep. Inflamáveis ..	40.906
Hipotecas	644.000
Depósitos Vinculados ...	40.000
Bens c/Reavaliação Lei	
4357/64	47.470.621
	<hr/>
	71.812.226

Disponível

Caixa e Bancos

27.396.264

Realizável

Estoque	52.435.296
Devedores Diversos	151.673.268
Centrais Elétricas do Pará	
S. A.	1.023.578
Empréstimos Compulsó-	
rios	1.138.488
Obrigações do T. Nacional	592.084
	<hr/>
	206.862.714

Compensado

Ações em Caução

30.000

Pendente

Banco de C. Amazônia S. A. — Lei 4216

3.612.213

Cr\$ 309.713.417

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	48.000.000
Reserva Legal	2.230.705
Reserva p/Aumento de Ca-	
pital	8.640.000
Reserva p/Dividendos ...	7.360.000
Fundo p/Correção Mone-	
tária	8.484.923
Fundo de Depreciação ..	5.902.314
Fundo Inden. Trabalhista	1.068.030
Provisões	1.444.551
Lucros Exerc. Anteriores	14.445.883
	<hr/>
	97.576.406

Exigível	
Credores Diversos	212.107.011
Compensado	
Caução da Diretoria	30.000
	Cr\$ 309.713.417

Belém, 31 de dezembro de 1965.
 (aa) **Robin Hollie McGlohn** — Presidente
Maurílio R. M. Filho — Diretor
José Maria P. Macambira — Diretor.
Maurílio R. M. Filho
 Tec. Contabilidade
 CRC — Pa. n. 1338

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

Contas de Despesas	
Aluguéis, Ordenados, Honorários, Impostos e Taxas, Depreciações e Outros Gastos	Cr\$ 73.269.580

— C R É D I T O —

Resultado do Exercício	
Lucro bruto verificado nas diversas operações n'exercício	Cr\$ 73.269.580

Belém, 31 de dezembro de 1965.
 (aa) **Robin Hollie McGlohn** — Presidente
Maurílio R. M. Filho — Diretor
José Maria P. Macambira — Diretor.
Maurílio R. M. Filho
 Tec. Contabilidade
 CRC — Pa. n. 1338

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Alto Tapajós S. A., verificaram os livros contábeis da Empresa bem como, a sua documentação, e recomendam à Assembléia Geral Ordinária, a aprovação do Relatório, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas", referentes ao exercício de 1965.

Belém, 31 de janeiro de 1966.
 (aa) **Idalvo Pragana Toscano**
Otávio Augusto Bastos Meira
Carlos Ghady.

(Reg. n. 1167 — Dia 7-5-66)

AMAZÔNIA S. A. — INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Av. Portugal n. 323, 2.º andar — salas 209/13 — Edifício Magalhães Ribeiro — Carta de Autorização n. 139 — Expedida pelo Banco Central da República do Brasil em 14 de agosto de 1962

RESUMO DO BALANCETE EM 5 DE ABRIL DE 1966

— A T I V O —

Disponível	
Em moeda corrente	2.351.441
Em depósito no Banco do Brasil, S/A	10.567
Em outros Bancos	1.078.933
	3.440.941

Realizável	
Títulos descontados	38.500.000
Títulos em liquidação	3.000.000
Ações e Debêntures	5.530.000
Obrigações Reajust. Tesouro Nacional	95.400
Depósito p'Invest. — Lei 4216/63	822.395
Outros Valores	6.100
	47.953.895

Imobilizado	
Móveis e Utensílios	2.940.080
Móveis e Utensílios c/reavaliação	2.415.216
	5.355.296

Resultados Pendentes	
Despesas Gerais e Outras Contas	3.450.467
Contas de Compensação	
Valores em Garantia	150.000
Outras Contas	39.231.989
	39.381.989
	Cr\$ 99.582.588

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	50.000.000
Correção Monetária do Ativo — Lei n. 4357/64	2.427.116
Fundo de Indenização Trabalhista — Lei 4357/64	115.450
Fundo de Amortização do Ativo Fixo	294.008
Fundo de Amortização do Ativo Fixo c/Reavaliação	241.520
Fundo de Reserva Legal	252.188
	53.330.282

Exigível	
Obrigações Diversas	120.618
Dividendos a Pagar	239.220
	359.838
Resultados Pendentes	
Contas de Resultados	6.510.479
Contas de Compensação	
Depositantes de Valores em Garantia e Custódia	150.000
Outras Contas	39.231.989
	39.381.989
	Cr\$ 99.582.588

Belém, (Pa.), 05 de abril de 1966.
 (aa) **Napoleão Carneiro Brasil**
Fernandino Pinto
Mário Ferreira Vieira
 Téc. Cont. Reg. CRC (Pa.) n.1184
 (Reg. n. 1160 — Dia 7-5-66)

INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A.

Avisamos aos srs. Acionistas que já se encontram em nossos escritórios as documentações referentes ao art. 99 do decreto-lei n. 2627 de 26.9.1940 referentes ao ano de 1965.

Belém, 4 de maio de 1966.
 (a) **José Hermógenes Barra** — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 1145 — Dia 5, 6 e 7.5.66)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.
Assembléa Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a comparecerem à Sede Social, à rua 28 de Setembro 595/611 no dia 12 de maio do ano corrente, às 17 horas, a fim de deliberarem, em Assembléa Geral Extraordinária, sobre o seguinte:

- Aumento de capital, em face da reavaliação do ativo.
- O que ocorrer.

Belém, 5.5.66.

A DIRETORIA

(Reg. n. 1157 — Dias 6, 7 e 10.5.66)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.
Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de maio do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Rua 28 de Setembro, 595/611, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1966;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1966;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 1966.
- O que ocorrer.

Belém, Pa. 3 de maio de 1966.

A DIRETORIA

(Reg. n. 1146 — Dias 5, 6 e 7.5.66)

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA
Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Raimundo Nonato de Azevedo, ocupante do cargo de

Professor de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo

feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1966. — (a) Lourenço da Silva Fonseca, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 3358 — Dias 15/4 a 18/5/66)

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, José Maria Alves da Cunha, ocupante do cargo de Professor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, no município de Belém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos

186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Diretoria do Instituto de Educação do Pará, 1. de abril de 1966.

Waldemar de Freitas
Ribeiro

Diretor do Instituto de Educação do Pará.

(G. — Reg. n. 2856 — Dias de 6/4 a 20/5/66).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Sônia Dalva Martires, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1966. — (a) Lourenço da Silva Fonseca, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Alvaro Alcindo da Cunha Mendes, diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 3359 — Dias 15/4 até 18/5/66)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXX

BELÉM — SABADO, 7 DE MAIO DE 1966

NUM. 6.430

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas — OSVALDO CASTRO DA LUZ e ENI VASCONCELOS, êle solteiro, comerciante, residente à Doca Souza Franco, 35, filho de Lourival Miranda da Luz e Maria de Lourdes Ferreira de Castro, ela também solteira, natural do Pará, doméstica, domiciliada n/ cidade e residente à Doca Souza Franco, 35, filha de Manoel Casconcelos e Maria Vasconcelos. — IDELFONSO DE CARVALHO VAZ PEREIRA e DORALICE DA SILVA FERREIRA, êle é solteiro, residente à rua Pariquis, 1381, ferroviário, filho de Joaquim Vaz Pereira Júnior e Iracema de Carvalho Vaz Pereira, ela, solteira, aux. de enfermagem, filha de Francisco de Paula Ferreira e de Leonice da Silva Ferreira. — HOLDRIDGE DOS REIS SOARES e MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES SANTOS, êle solteiro, publicitário, domiciliado n/ cidade e residente à rua Baiquique, 42, filho de Aldridge Rodrigues Soares e Antonina Augusta dos Reis Soares, ela solteira, professora normalista, residente à Trav. Humaitá, 2272, filha de Euclides de Souza Santos e Maria Hilda Guimarães Santos — FLIAS ONOFRE CORDEIRO SIQUEIRA e ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES, êle, solteiro, comerciante, residente à Sacramento, 53, filho de Americo dos Reis Siqueira e Maria Cordeiro Siqueira, ela filha de José Raiol Lopes e Tarcila Souza dos Santos, doméstica, res. à Trav. Angustura n. 761.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denunci-os p/fins de direito.

EDITAIS JUDICIAIS

Dado e passado n/cidade de Belém, aos 6 de maio de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) *Edith Puga Garcia* (T. n. 12485 — Reg. n. 1163 — Dia 7.5.66).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas — JOÃO CARLOS SARAIVA e ANA LUCIA JORGE, êle solteiro, faturista, residente à rua D. R. de Seixas, n. 398, filho de Amélia Saraiva, ela solteira, doméstica, residente à rua D. Dutra, n. 986, filha de Emilio Jorge e Maria Amélia Jorge — RAIMUNDO NAZARENO DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA e IRENE BARJONAS DE MIRANDA, êle solteiro, motorista, filho de Raimundo Ramos de Oliveira e Rosenda Silva de Oliveira, residente à rua Pariquis, 202, ela func. federal, residente à Pas. Sururina, filha de Armando Barjonas de Miranda e de Maria Dolores de Miranda — JOÃO DAMASCENO ALVES DA CUNHA e MARIA DE LOURDES PANTOJA FERREIRA, êle, solteiro, contabilista, residente, à trv. 3 de Maio, 810, filho de José Mariano Alves da Cunha e Lenir Fernandes da Cunha, ela filha de João da Cruz Ferreira e Alaide Viana Pantoja — FERNANDO JOSÉ ESTEVES e MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, êle solteiro, func. federal, residente à Pas. 12 de Novembro, 129, filho de Rui Esteves e Olgária Evangelista Esteves, ela filha de Flizeu Cabral dos Santos e Herruina Moreira da Silva, prendas domésticas e residente à Av. Pedro Miranda, 38.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denunci-os p/fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 6 de maio de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) *Edith Puga Garcia* (T. n. 12486 — Reg. n. 1164 — Dia 7.5.66).

L A B

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas — ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS e MARIA DE BELÉM DA CONSOLAÇÃO, êle filho de José Francisco dos Santos e Maria José dos Santos, ela filha de Manoel Sabino da Consolação e Maria Amancia da Consolação, solteiros — ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO e MARIA VERONICA FERREIRA, êle filho de Tereza de Jesus Monteiro, ela filha de Vitalina Ferreira, solteira — AMORIM PEREIRA DOS SANTOS e MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA, êle filho de Domingos dos Santos e Maria Odorica dos Santos, ela filha de Antônio dos Santos Pereira e Antonia Rodrigues dos Santos, solteiros. — FRANCISCO BELARMINO BARROSO e RAIMUNDA FERREIRA DE MIRANDA, êle filho de Eduardo Belarmino Barroso e Maria dos Santos Silva, ela filha de Doralinda Ferreira Miranda, solteiros — RAIMUNDO CARRILHO DOS SANTOS e MARIA GOMES TAVARES, êle filho de Luiz Vicente Carrilho e Ana Francisca dos Santos, ela filha de João Gomes Tavares e Cecilia Gomes Tavares, solteiros

— JACKSON DE OLIVEIRA FERREIRA e MARIA DORCINA MONTEIRO, êle filho de Raimundo Ferreira Quadros e Joseja Oliveira Maia, ela filha de Josefa Teixeira Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denunci-os p/fins de direito. Dado e passado n/cidade de Belém, aos 6 de maio de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) *Edith Puga Garcia* (G. Reg. n. 4348 — Dia — 7.5.66).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 12 de maio corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos: Recurso Cível "ex-officio" — Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara; recorrida, a Prefeitura Municipal de Belém. Relator, Desembargador Roberto Freire da Silva.

Apelação Cível — Idem — Apelante, Dalila da Silva Arruda; apelado, Cleonildo Arruda. Relator, Desembargador Edgar Machado de Mendonça.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 6 de maio de 1966. — (a) *Amazonina Silva*, oficial administrativo. (G. — Reg. n. 4338 —